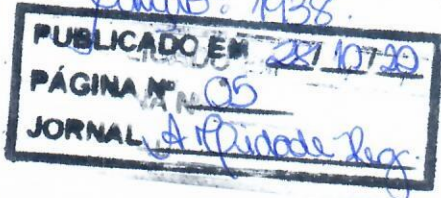




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

LEI N.º 1696, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.



Súmula: “Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais), e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, elaborou, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar de **R\$ 4.000,00** (QUATRO MIL REAIS), para reforço de dotação específica do orçamento programa em vigor, a saber:

2.001 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS 3.3.90.36.00.00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA **R\$ 4.000,00** (QUATRO MIL REAIS).

Art. 2º - Como recurso utilizado para cobrir a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em concordância ao art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, é oferecido ANULAÇÃO PARCIAL na seguinte dotação orçamentária:

2.001 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS 3.3.90.14.00.00
DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL **R\$ 4.000,00** (QUATRO MIL REAIS).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

São Sebastião da Amoreira, 26 de outubro de 2020.

Ademir Lourenço Gouveia
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Fátima - PR

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

Extrato de Contrato nº 084/2020 Pregão Presencial nº. 076/2020
Assinatura em: 28 de Outubro de 2020
CONTRATANTE: - Município de Nova Fátima, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 75.828.418/0001-50, com sede à Rua Dr. Aloysio de Barros Tosles, 420, Nova Fátima (PR).
CONTRATADO: - FRANCISCO ADIL DE OLIVEIRA E CIA LTDA (3629), com sede à Av. José de Souza, 1130, Centro, Nova Fátima (PR), sob CEP: 86.310-000, inscrita no CNPJ nº 11.942, representada pelo Sr. Francisco Adil de Oliveira, Inscrição Municipal nº 11.942, representada pelo Sr. Francisco Adil de Oliveira, inscrito no CPF nº 051.524.778-23, RG nº 3.578.622-0.
OBJETO: - Contratação de empresa para aquisição de Pisos, Rejuntes e Argamassas, para reforma da Casa da Criança.
VALOR: - R\$ 17.500,00 (Dezesseis mil e Quinhentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: - até 31 de Dezembro 2020.
PRAZO DE EXECUÇÃO: - até 31 de Dezembro 2020.
FORO: - Comarca de Nova Fátima (PR)

Extrato de Aditivo nº 058/2020
ATA Nº 010/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº19/2020
Assinatura em: 27 de Outubro de 2020
CONTRATANTE: - Município de Nova Fátima, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.828.418/0001-50, situada na Rua Dr. Aloysio de Barros Tosles, nº 420, Centro, Nova Fátima (PR), neste ato representada pelo Prefeito Irineu Senhor Roberto Carlos Messias, brasileiro, Casado, Agricultor, portador da Carteira de Identidade nº 4.818.807-9 SSP/PR e CPF/MF nº 688.798.739-20.
CONTRATADO: - R.M. SILVEIRA & BARRIOS LTDA (164), com sede à Rua Emília Gomes Henrique, 360, Centro, Comarca Procópio/PR, CEP: 86.300-000, inscrita no CNPJ nº 02.919.809/0001-47.
OBJETO: - Clausula Primeira: Em decorrência da necessidade de adição de valor da Ata nº 010/2020 do Pregão Presencial nº. 019/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos, para a manutenção dos Departamentos e Secretarias Municipais, fixado no valor dos itens conforme abaixo:

Item	Descrição	Un. Valor	% Aditivo
212	Fio Z55V Rígido 10 GAUM, Rolo 100met CP - Marca: QUALIFLEX	R\$ 796,46	192,49%
213	Fio Z55V Rígido 10 GAUM, Rolo 100met CR - Marca: QUALIFLEX	R\$ 796,46	192,49%

Parágrafo Primeiro: A empresa R.M. SILVEIRA não comprovou o custo na época da licitação para cálculo da margem de lucro, apenas informa o custo atual. E apenas aditivado o Valor do Custo Atual + ICMS/PR para compensação das perdas.
Clausula Segunda: Ficam vigentes e inalteradas as demais cláusulas contratuais explicitadas no contrato original, desde que não colidirem com os efeitos deste termo aditivo.
FORO: - Comarca de Nova Fátima (PR)

EDITAL 01/2020
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATAS INSCRITAS PARA CONCORRER A ELEIÇÃO PARA DIRETOR DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA-PR. A COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL DA ELEIÇÃO À DIRETOR DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:
1- HOMOLOGAR as inscrições para concorrer no cargo de Diretor Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino que acontecerá no dia 20 de novembro de 2020 na cidade de Nova Fátima - PR.

Nº Inscrição	Candidata	Unidade Escolar	Situação
01	Livia Carla Evangelista	CMEI Franciele de Souza Belforte	Deferida
02	Isabel Custódio de Souza Borges	Escola Men. Maria Pura M. Defaria Fraiz - EIEF	Deferida
03	Simone de Souza Ribeiro	Escola Men. Leila D. Chacara - EIEF	Deferida
04	Mônica de Oliveira Mendes	CMEI Mãe Rainha	Deferida

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE.
NOVA FÁTIMA, 26 DE OUTUBRO DE 2020.
Mileny Matyáze Cardeiro
MILENY MATYÁZE CARDEIRO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL DA ELEIÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Sr. Prefeito Roberto Carlos Messias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente no Art. 10 do Decreto nº 10.263/2019 e em face dos princípios orientados no Art. 1º do Decreto nº 10.263/2019 e, em vista do parecer conclusivo emitido pelo Pregoeiro e seu equipe de apoio, resolve:
1- HOMOLOGAR e presente Licitação nestas condições:
a) Processo Nº: 810020
b) Licitação Nº: 76/2020-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data do Edital: 28/10/2020
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para aquisição de Pisos, Rejuntes e Argamassas, para reforma da Casa da Criança.
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (de acordo com): Quantidade Quantidade (%) Preço Unitário Total do Item (em Reais R\$)

FABRICATION DE OLIVEIRA E CIA LTDA (3629)

Item	Descrição	Un.	Qtd	Preço Unit	Preço Total
1	Argamassa AC e Base Z55-CP - Marca BERGAMINI	SC	150,00	3.300,00	1.540,00
2	Argamassa Para sobre PAV e M. Saca Z55 - Marca BERGAMINI	SC	300,00	3.300,00	1.100,00
3	Piso Antiderrapante P4, Vários Modelos - Marca FORMONES	M2	200,00	0,300	14,70
4	Piso Antiderrapante P4, Vários Modelos - Marca FORMONES	M2	600,00	0,300	14,40
5	Piso Antiderrapante P4, Vários Modelos - Marca FORMONES	M2	600,00	0,300	14,40
6	Rejunte para Piso, Saco 5kg, Vários Cores - Marca BERGAMINI	SC	160,00	3,500	3,30
Total do Fornecedor:					17.868,20
Total Geral:					17.868,20

Nova Fátima, 26 de Outubro de 2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Sr. Prefeito Roberto Carlos Messias, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente no Art. 10 do Decreto nº 10.263/2019 e em face dos princípios orientados no Art. 1º do Decreto nº 10.263/2019 e, em vista do parecer conclusivo emitido pelo Pregoeiro e seu equipe de apoio, resolve:
1- HOMOLOGAR e presente Licitação nestas condições:
a) Processo Nº: 900200
b) Licitação Nº: 75/2020-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data do Edital: 27/10/2020
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde.
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (de acordo com): Quantidade Quantidade (%) Preço Unitário Total do Item (em Reais R\$)

AM. MARIA PEGAS DELAIA (104)

Item	Descrição	Un.	Qtd	Preço Unit	Preço Total
3	Saca Cavalet. Ag. Inicial - Modelo marca Coop - 20x30cm, 70x100mm - Marca BM	UNO	2,00	6,000	40,00
4	Saca Hospitalar. Ag. Inicial - Modelo marca Coop - 20x30cm, 70x100mm - Marca BM	UNO	2,00	6,000	40,00
5	Saca Hospitalar. Ag. Inicial - Modelo marca Coop - 20x30cm, 70x100mm - Marca BM	UNO	2,00	6,000	40,00
6	Cinta de Dignidade. Fita. 10.00cm x 10.00cm - Marca PROTEC	UNO	2,00	6,000	1.000,00
7	Cinta de Dignidade. Fita. 10.00cm x 10.00cm - Marca PROTEC	UNO	3,00	3,000	60,00

AM. MARIA PEGAS DELAIA (104)

17	Equipamento Adulto (05 a 20m de idade) - Faixa de medida 1,60m a 1,80m, Diâmetro de Cota 2,2m, Altura 1,2m, Largura 1,2m, Cor: Branco, com acabamento em madeira clara. Material: Plástico. Marca: BOMBER. Inscrição Municipal nº 11.942, inscrita no CNPJ nº 11.942, representada pelo Sr. Francisco Adil de Oliveira, inscrito no CPF nº 051.524.778-23, RG nº 3.578.622-0.	UNO	15,00	0,000	70,00	1.000,00
23	Regenerador R-135 (C) - Marca: BOMBER. Inscrição Municipal nº 11.942, inscrita no CNPJ nº 11.942, representada pelo Sr. Francisco Adil de Oliveira, inscrito no CPF nº 051.524.778-23, RG nº 3.578.622-0.	UNO	3,00	0,000	300,00	900,00
Total do Fornecedor:						8.600,00
18	Estimulador Acústico - Tubo de 10cm de diâmetro, com 100ml de água. Marca: BOMBER. Inscrição Municipal nº 11.942, inscrita no CNPJ nº 11.942, representada pelo Sr. Francisco Adil de Oliveira, inscrito no CPF nº 051.524.778-23, RG nº 3.578.622-0.	UNO	15,00	0,000	0,60	90,00
Total do Fornecedor:						900,00
Total Geral:						10.500,00

RECIFE FARMACIA COMERCIO DE FARMACIA S.A. (104)

1	Apresentação de Glicose G. TECH - Membranas Plásticas Diglyc. LCD Membr. 300ml. Marca: BOMBER. Inscrição Municipal nº 11.942, inscrita no CNPJ nº 11.942, representada pelo Sr. Francisco Adil de Oliveira, inscrito no CPF nº 051.524.778-23, RG nº 3.578.622-0.	UNO	10,00	0,000	60,00	600,00
Total do Fornecedor:						1.578,00
Total Geral:						12.078,00

PROPOSTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HORTALIÇAS LTD (104)

29	Agua potável - 1 litro - Marca: BOMBER. Inscrição Municipal nº 11.942, inscrita no CNPJ nº 11.942, representada pelo Sr. Francisco Adil de Oliveira, inscrito no CPF nº 051.524.778-23, RG nº 3.578.622-0.	UNO	3,00	0,000	60,00	60,00
Total do Fornecedor:						60,00
Total Geral:						12.138,00

B. G. COMERCIAL (104)

15	Cartão de Brindes - 100 unidades - Marca: BOMBER. Inscrição Municipal nº 11.942, inscrita no CNPJ nº 11.942, representada pelo Sr. Francisco Adil de Oliveira, inscrito no CPF nº 051.524.778-23, RG nº 3.578.622-0.	UNO	12,00	0,000	48,00	528,00
Total do Fornecedor:						2.086,00
Total Geral:						14.224,00

31 Unificador Diglyc. Frazes de PVC 200 ml - 100 unidades - Marca: BOMBER. Inscrição Municipal nº 11.942, inscrita no CNPJ nº 11.942, representada pelo Sr. Francisco Adil de Oliveira, inscrito no CPF nº 051.524.778-23, RG nº 3.578.622-0.

UNO	10,00	0,000	17,00	170,00	170,00	
Total do Fornecedor:						170,00
Total Geral:						14.394,00

TECH. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (104)

3	Copa Plástica de Regener. R-135 (C) - Marca: BOMBER. Inscrição Municipal nº 11.942, inscrita no CNPJ nº 11.942, representada pelo Sr. Francisco Adil de Oliveira, inscrito no CPF nº 051.524.778-23, RG nº 3.578.622-0.	UNO	20,00	0,000	40,00	600,00
Total do Fornecedor:						600,00
Total Geral:						14.994,00

15 Cito Tabela Alarfa Frazes Regener. - 100 unidades - Marca: BOMBER. Inscrição Municipal nº 11.942, inscrita no CNPJ nº 11.942, representada pelo Sr. Francisco Adil de Oliveira, inscrito no CPF nº 051.524.778-23, RG nº 3.578.622-0.

UNO	5,00	0,000	60,00	300,00	300,00	
Total do Fornecedor:						300,00
Total Geral:						15.294,00

22 Marca Tercia Alarfa Frazes Regener. - 100 unidades - Marca: BOMBER. Inscrição Municipal nº 11.942, inscrita no CNPJ nº 11.942, representada pelo Sr. Francisco Adil de Oliveira, inscrito no CPF nº 051.524.778-23, RG nº 3.578.622-0.

UNO	10,00	0,000	6,00	60,00	60,00	
Total do Fornecedor:						60,00
Total Geral:						15.354,00

25 Frazes de Regener. R-135 (C) - 100 unidades - Marca: BOMBER. Inscrição Municipal nº 11.942, inscrita no CNPJ nº 11.942, representada pelo Sr. Francisco Adil de Oliveira, inscrito no CPF nº 051.524.778-23, RG nº 3.578.622-0.

UNO	4,00	0,000	200,00	800,00	1.079,00	
Total do Fornecedor:						1.079,00
Total Geral:						16.433,00

DECRETO Nº 160, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.
Súmula: Abre crédito adicional suplementar na quantia de R\$ 164.900,00 (cento e sessenta e quatro mil e novecentos reais) em outras providências:
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E A LEI MUNICIPAL 1.643/2019, DECRETA:
Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 164.900,00 (cento e quatro mil e novecentos reais), para reforço de dotação constante do orçamento programa em vigor, a saber:
02.02 - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E ACESSORAMENTO
04.124.0002.2004 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO
30 - 3.1.90.11.00.00.00.00 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil...R\$ 4.300,00
02.02 - AGÊNCIA DO TRABALHADOR
11.333.0003.2007 - Manutenção da Agência do Trabalhador
43 - 3.1.90.11.00.00.00.00 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil...R\$ 6.500,00
02.06 - CONSELHO TUTELAR
08.243.0002.2008 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
49 - 3.1.90.11.00.00.00.00 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil...R\$ 3.500,00
03 - ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.02 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE
04.121.0002.2014 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE
69 - 3.1.90.11.00.00.00.00 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil...R\$ 7.500,00
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.01 - SETOR DE EDUCAÇÃO
02.01 - 0007 2036 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
214 - 3.1.90.11.00.00.00.00 1101 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil...R\$ 17.000,00
216 - 3.1.90.11.00.00.00.00 1103 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil...R\$ 73.500,00
236 - 3.3.90.46.00.00.00.00 1103 Auxílio Alimentação...R\$ 32.000,00
07 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2043 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
284 - 3.3.90.46.00.00.00.00 0494 Auxílio Alimentação...R\$ 5.500,00
08 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0017.2056 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
354 - 3.1.90.11.00.00.00.00 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil...R\$ 16.000,00
360 - 3.3.90.46.00.00.00.00 0494 Auxílio Alimentação...R\$ 2.100,00
Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o cancelamento parcial de dotações constantes do orçamento programa em vigor, a saber:
02 - ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E ACESSORAMENTO
03.02.0002.2002 - O PREFEITO
19 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE...R\$ 5.000,00
02.02 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
04.124.0002.2004 - Manutenção do Controle Interno
95 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE...R\$ 5.000,00
02.06 - CONSELHO TUTELAR
08.243.0002.2008 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
53 - 3.1.90.11.00.00.00.00 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil...R\$ 5.000,00
03 - ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
03.01 - DIVISÃO DE PESSOAL
11.332.0002.2009 - MANUTENÇÃO DE PESSOAL
65 - 3.1.90.11.00.00.00.00 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil...R\$ 5.000,00
06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.01 - SETOR DE EDUCAÇÃO
02.01 - 0007 2036 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
213 - 3.1.90.11.00.00.00.00 1102 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil...R\$ 16.000,00
215 - 3.1.90.11.00.00.00.00 1102 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil...R\$ 17.000,00
216 - 3.1.90.11.00.00.00.00 1000 Obrigações Patronais...R\$ 20.000,00
12.782.0008.2037 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
244 - 3.3.90.30.00.00.00.00 1104 Material de Consumo...R\$ 32.000,00
211 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - Material. Bens Serviços de Distribuição Gratuita...R\$ 30.000,00
07 - SECRETARIA DE SAÚDE
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0014.2043 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
282 - 3.1.90.11.00.00.00.00 0494 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil...R\$ 5.500,00
08 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0017.2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
355 - 3.1.90.11.00.00.00.00 1000 Obrigações Patronais...R\$ 15.000,00
09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
09.01 - SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.608.0024.2050 MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
370 - 3.1.90.11.00.00.00.00 1000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil...R\$ 9.400,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 27 de outubro de 2020.

Ademir Lourenço Gouveia - Prefeito Municipal

LEI Nº 1696, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.
Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em outras providências"
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, elaborou, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), para reforço de dotação específica do orçamento programa em vigor, a saber:
2.001 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).
Art. 2º - Como recurso utilizado para cobrir a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em concordância ao art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, é oferecido ANULAÇÃO PARCIAL na seguinte dotação orçamentária:
DIÁRIAS - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS 3.3.90.14.00.00 2.001 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS...R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias. São Sebastião da Amoreira, 26 de outubro de 2020.
Ademir Lourenço Gouveia - Prefeito Municipal

GARMA AVENIDA
Dist. Entrega
3524-1320
Programa de entrega e instalação